

- c. O montante relativo à aplicação dos valores unitários mencionados no artigo 1.º.
- d. O montante relativo a eventuais acertos realizados *ex-post* e determinados nos termos da legislação em vigor.
2. A fatura prevista no número anterior deve ser apresentada pelo operador da rede de transporte aos agentes de mercado produtores, no prazo de 15 dias a contar da data de fecho do mês a que a fatura respeita, acompanhada do respetivo documento justificativo.
3. A fatura anual de acerto prevista no artigo 2.º deve ser apresentada pelo operador da rede de transporte aos agentes de mercado produtores, no prazo de 30 dias após o fim do ano a que reporte.

Artigo 6.º

Cálculo dos volumes a considerar na faturação de 2015

O procedimento definido no artigo 4.º deverá ser também aplicado à faturação do *Pliq* relativa ao ano de 2015.

209849101

ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

Despacho n.º 11044/2016

Criação de ciclo de estudos

Mestrado em Administração Escolar

Sob proposta do Conselho Científico do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Título III do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março de 2006, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, foi aprovado pelo Reitor através do Despacho n.º 46/2013, de 30 de outubro de 2013, a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Administração Escolar. Este ciclo de estudos, cuja estrutura curricular e o plano de estudos se publicam no anexo, foi objeto de acreditação prévia pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, e de registo pela Direção-Geral do Ensino Superior em 11 de março de 2014 com o n.º R/A-Cr 11/2014.

2 de outubro de 2014. — O Reitor do ISCTE-IUL, *Luís Antero Reto*.

ANEXO

Mestrado em Administração Escolar
(*Master in School Administration*)

Estabelecimento de ensino: ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa.
Ciclo de estudos: Administração Escolar (*School Administration*).
Grau ou diploma: Mestre.
Área científica predominante do curso: Políticas Públicas.

Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 créditos (ECTS).

Duração normal do curso: 2 anos (4 semestres).

Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): não se aplica.

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Estrutura curricular do Mestrado em Administração Escolar

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Políticas Públicas	PP	54	0
Gestão Geral	GG	12	0
Sociologia	Soc	6	0
Direito	Dir	6	0
Métodos de Pesquisa Social	MPS	6	0-6
Estatística e Análise de Dados	EAD	0	0-6
Não especificada	n.e.	0	30
<i>Total</i>		84	36

Observações:

Aos estudantes que obtenham aproveitamento em todas as unidades curriculares do primeiro ano deste ciclo de estudos, no total de 60 créditos (ECTS), é atribuído o Diploma de Estudos Pós-Graduados de 2.º Ciclo em Administração Escolar (*Second Cycle Postgraduate Diploma in School Administration*).

Plano de estudos do Mestrado em Administração Escolar

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
1.º ano						
Políticas de educação <i>Educational policies</i>	PP	Semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6	—
Gestão das organizações escolares <i>Management of school organisations</i>	GG	Semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6	—
Direito da Educação <i>Law of education</i>	Dir	Semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6	—
Optativa em administração escolar <i>Optional courses in school administration</i>	n.e.	Semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6	—
Optativa em administração escolar <i>Optional courses in school administration</i>	n.e.	Semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6	—
Desenho da pesquisa <i>Research design</i>	MPS	Semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6	—
Organização pedagógica e diversidade <i>Pedagogical organization and diversity</i>	Soc	Semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6	—

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão de recursos humanos em educação <i>Human resources management in education</i>	GG	Semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6	—
Optativa em administração escolar <i>Optional courses in school administration</i>	n.e.	Semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6	—
Optativa em administração escolar <i>Optional courses in school administration</i>	n.e.	Semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6	OPT — Tempo médio de contacto.
2.º ano						
Optativa em técnicas especializadas de pesquisa <i>Research methods option</i>	MPS/EAD	Semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6	OPT — Tempo médio de contacto.
Optativa livre ou unidade curricular de formação supletiva. <i>Free option or supplementary course</i>	n.e.	Semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6	OPT — Tempo médio de contacto.
Dissertação ou Trabalho de projeto em Administração Escolar. <i>Master Dissertation or Master Project in School Administration.</i>	PP	Anual	1200	25 (S=20; OT=5)	48	—
Optativas em Administração Escolar — Lista indicativa definida anualmente						
Avaliação das organizações escolares <i>Assessment of school organisations</i>	CO	Semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6	—
Indicadores e estatísticas em educação <i>Indicators and statistics in education</i>	PP	Semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6	—
Comunicação em educação <i>Communication in Education</i>	CO	Semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6	—
Gestão da Qualidade em Educação <i>Quality Management in Education</i>	CO	Semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6	—
Avaliação do desempenho e de competências em educação. <i>Assessment of performance and competencies in education</i>	RH	Semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6	—
Educação ao longo da vida <i>Longlife learning</i>	Soc	Semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6	—
Violência e indisciplina em meio escolar. <i>Violence and unruliness in school</i>	Soc	Semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6	—
Autoridade e liderança <i>Authority and leadership</i>	CO	Semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6	—
Optativa em técnicas especializadas de pesquisa Lista aprovada anualmente pela respetiva comissão científica						
Análise de arquivos e de outras fontes documentais <i>Archives and other sources studies</i>	MPS	Semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6	—
Análise de conteúdo com programas informáticos <i>Using content analysis software</i>	MPS	Semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6	—
Análise de indicadores estatísticos. <i>Using statistical indicators</i>	MPS	Semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6	—
Análise de redes em ciências sociais <i>Network analysis</i>	MPS	Semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6	—
Métodos avançados de análise de dados <i>Advanced data analysis methods</i>	EAD	Semestral	150	27 (TP=20; PL=6 OT=1)	6	—
Pesquisa de terreno <i>Field research</i>	MPS	Semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6	—

209849256

Despacho n.º 11045/2016**Criação de ciclo de estudos****Mestrado em Políticas Públicas**

Sob proposta do Conselho Científico do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Título III do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março de 2006, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, foi aprovado pelo Reitor através do Despacho n.º 48/2013, de 30 de outubro de 2013, a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Políticas Públicas. Este ciclo de estudos, cuja estrutura curricular e o plano de estudos se publicam no anexo, foi ob-

jeto de acreditação prévia pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, e de registo pela Direcção-Geral do Ensino Superior em 25 de agosto de 2014 com o n.º R/A-Cr 115/2014.

2 de outubro de 2014. — O Reitor do ISCTE-IUL, *Luís Antero Reto*.

ANEXO

**Mestrado em Políticas Públicas
(Master in Public Policy)**

Estabelecimento de ensino: ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa.

Ciclo de estudos: Políticas Públicas (*Public Policy*).

Grau ou diploma: Mestre.